



PODER JUDICIÁRIO
FORUM DA COMARCA DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, s/nº – Fone (44) 642 1301 – CEP 85980-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, (2023) nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nr. 0091-88.2012.8.16.0086, de **Ação de Execução Fiscal**, onde consta como Exequente: **MUNICÍPIO DE GUAIRA - PR**, e como Executado **FABIO JOSE LOVERA**, CPF: **040.130.079-08**, dirigi-me nesta cidade ao endereço mencionado, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem apontado no mandado, a saber:

VEÍCULO - 01 (um) Veículo de Marca/Modelo: VW/GOL 1.6; Placa: : APP6692 ; Chassi: 9BWCA05W38T138865; Ano/Modelo: 2007/2008; combustível à gasolina; em bom estado geral de conservação e perfeitas condições de funcionamento.

AVALIAÇÃO: Pesquisando junto às lojas de revendas de veículos usados, à tabela FIPE e às revendas de bens similares na Internet, verifiquei que o valor médio de um bem nas condições especificadas, devidamente livre de ônus, possui o seguinte valor de comercialização: **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**

CONCLUSÃO: Diante dos levantamentos realizados, avalio o bem, quando devidamente livre do ônus, pelo valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.


Nivaldo Pereira Brandao
Oficial de Justiça- Avaliador

